



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 424/2016-GP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

*“Dispõe sobre alteração na Lei nº 344/2013, ANEXO III, para redistribuir a quantidade de cargos de professor dentro do nível respectivo e dá outras providências”.*

A Prefeita do Município de Santa Luzia do Paruá – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O anexo III, parte final, que trata dos cargos do quadro de pessoal efetivo da Lei nº 344/2013, especificamente aos cargos de professor Nível I, II, III, IV, V, VI, fica alterado através da redistribuição da quantidade dos cargos de professor, que passará a vigor conforme o quadro seguinte:

**ANEXO III**  
Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo  
(parte final)


CARGOS	NÍVEL	PRÉ-REQUISITO	QTD	VENCIMENTO R\$
Professor	N-I	Conforme Lei 238/2007	184	Conforme Lei 238/2007
Professor	N-II	Conforme Lei 238/2007	133	Conforme Lei 238/2007
Professor	N-III	Conforme Lei 238/2007	28	Conforme Lei 238/2007
Professor	N-IV	Conforme Lei 238/2007	170	Conforme Lei 238/2007
Professor	N-V	Conforme Lei 238/2007	3	Conforme Lei 238/2007
Professor	N-VI	Conforme Lei 238/2007	2	Conforme Lei 238/2007

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06  
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

  
**EUNICE BOUÈRES DAMASCENO**  
**PREFEITA**